



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 087/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Estadual e Federal,

RESOLVE:



Art. 1º - AUTORIZAR – MARIA SÔNIA FERREIRA VITOR, Professora, Matrícula nº 96021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, a **Reassumir** suas Funções e Reintegrar no quadro efetivo dos servidores do Município, com fundamentação legal do art. 132 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/90.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de março de 2019.

Cumpra-se.
Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 28 de março de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de março de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.[bomconselho.pe.gov.br](http://www.bomconselho.pe.gov.br)